# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
**Estado de São Paulo**

## DECRETO Nº 2828, de 21 de outubro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 138.492,65 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**Órgão:** 01 23 01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
- **Ficha:** 042 | **Classificação:** 04.123.9503.2503.0000 – Manutenção dos Serviços de Finanças
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
- **Fonte de Recurso:** 0.01.110-110.000 | 01 – Tesouro | 110.000 – Geral
- **Valor:** R$ 38.492,65

**Órgão:** 01 34 01 – SERVIÇOS PÚBLICOS
- **Ficha:** 288 | **Classificação:** 15.452.9528.2545.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 0.01.110-110.000 | 01 – Tesouro | 110.000 – Geral
- **Valor:** R$ 100.000,00

**Artigo 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos da seguinte forma:
**I –** O valor de R$ 38.492,65 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) por meio do **excesso de arrecadação** a verificar durante o exercício corrente;
**II –** O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por meio de **anulação parcial** da seguinte dotação:

**Anulação (-)**

**Órgão:** 01 34 01 – SERVIÇOS PÚBLICOS
- **Ficha:** 290 | **Classificação:** 15.452.9528.2545.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 0.01.110-110.000 | 01 – Tesouro | 110.000 – Geral
- **Valor:** R$ 100.000,00

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2026.

**Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**Sergio José Zaghetti**
Chefe de Gabinete


**Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA/RH Nº507 de 20 de outubro de 2026.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

CONSIDERANDO a legislação municipal aplicável aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo disciplinar, bem como a decisão administrativa proferida quanto à responsabilidade funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada ao servidor municipal DOUGLAS JANNINI OTAVIANO a penalidade disciplinar de suspensão, convertida em multa, correspondente ao valor de 01 (um) salário-base, observadas as disposições da legislação municipal vigente, conforme requerimento.

Art. 2º Compete ao Departamento de Administração adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, inclusive quanto ao cálculo, ao registro e à forma de recolhimento ou desconto dos valores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA/RH Nº 508 de 21 de outubro de 2026.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - EXONERAR, a pedido, o Sr. **DEGINALDO MARCHIORI,** RG nº 25.245.756-0/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 2869341 – 9897, do emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GABINETE E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS,** que ocupava desde 14 de outubro de 2025, declarando vago o emprego em referência.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Sup. Setor Pessoal**

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

***Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**
**PROCESSO Nº 09/2026**

(Contratação de empresa especializada para produção e exibição de VT's Institucionais Streamings, com transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias digitais das sessões e eventos institucionais desta Câmara Municipal (Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões de Posse, Título Cidadão e Sessões Ordinárias), incluindo a produção de sonorização e a operação e apoio técnico ao som ambiente do Plenário Ver.Victorino Tessari e demais locais de realização das sessões).

Considerando que o presente processo nº 09/2026 – Dispensa de Licitação nº 09/2026, transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei e considerando o que mais dos autos consta, **ADJUDICA** a decisão de vencedor a empresa MARCELO DAMETTO ME, CNPJ nº 11.823.609/0001-87 no valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) valor unitário por sessão e o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**,** tendo em vista a Contratação de empresa especializada para produção e exibição de VT's Institucionais Streamings, com transmissão ao vivo pelas plataformas de mídias digitais das sessões e eventos institucionais desta Câmara Municipal (Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões de Posse, Título Cidadão e Sessões Ordinárias), incluindo a produção de sonorização e a operação e apoio técnico ao som ambiente do Plenário Ver.Victorino Tessari e demais locais de realização das sessões. Posto isso, **HOMOLOGO** o objeto da referida Dispensa de Licitação à empresa acima citada convocando a mesma para a devida prestação de serviços.

Santa Cruz da Conceição, 21 de Outubro de 2026.

**LUCAS HABERMANN BUENO**

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.**

.....